

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 ATO DO PROCURADOR-GERAL
 DE 05.05.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRE FELIPE FARIAS DA SILVA observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Técnico Processual, Classe A, Padrão I, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 09 de maio de 2023.

Id: 2476363

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DESPACHO DO PROCURADOR
 DE 03.05.2023

PROC. Nº SEI-140001/008255/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Harvard Kennedy School, que tem como objeto o programa Infrastructure in a Market Economy - Public-Private Partnerships in a Changing World, no valor estimado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CE-JUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2476194

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO**

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL EM EXERCÍCIO
 DE 03/05/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/003972/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização para o acompanhamento da contratação de serviço de seguro "all risk" que cobrirá o período total de empréstimo das obras de arte para a exposição Brasilidade, instrumentalizada por meio da Nota de Empenho 2023NE00291 composta pelos membros a seguir:

GESTORES:
LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO - ID nº 3104065-9
FERNANDA KELLY COSTA TORRES - ID nº 5025570-3

Id: 2476162

FISCAIS:
CECÍLIA FORTES FIGUEIREDO - ID nº 9999159-4
CRISTINA BRAGA MOREIRA - ID nº 5012034-9

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE PROMOÇÃO À IGUALDADE DE GÊNERO.****AVISO**

CONCURSO PRÊMIO JURÍDICO ACADÊMICO "PROCURADORA MARIA DA PENHA MACHADO RIBEIRO" DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. PROCESSO Nº SEI-140001/006605/2023 -NOTA DE ESCLARECIMENTO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma do artigo 21 do Edital do supracitado concurso, esclarece, para ciência geral de todos os interessados, que:

1. Conforme prevê o artigo 2º do Edital, o artigo jurídico deve ser elaborado individualmente, não sendo, portanto, admitida coautoria.

2. A respeito da formatação do trabalho, a previsão constante no artigo 12 de que "A partir da segunda referência à mesma obra, pode-se grafar apenas o nome do autor, ponto, título reduzido em itálico, vírgula, cit., vírgula, e página" é aplicável para as referências a uma mesma obra não sequenciais (i.e. intercaladas por referência a outro trabalho). A referência integral a um trabalho deve ser feita somente na primeira vez que ele seja citado, podendo ser utilizada a fórmula

reduzida prevista no edital para as citações posteriores. Nesse caso, deve-se utilizar a formatação constante do edital, e não a locução latina ob. Cit. No caso de referência sequencial à mesma obra (i.e., a mesma obra sendo referenciada na nota de rodapé imediatamente seguinte), é possível a utilização de ibid e ibidem.

3. A contagem de caracteres prevista no artigo 12 ("os artigos devem ter entre 45 mil e 90 mil caracteres com espaço") abrange todo o trabalho, incluídas as notas de rodapé e referências.

4. Nos casos omissos relativos à formatação do trabalho, aplicam-se subsidiariamente as regras da ABNT.

Id: 2476324

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO****ATA DA 585ª SESSÃO**

Processo nº SEI-140001/014478/2023.

Aos dias 02 de maio de dois mil e vinte e três, às 11:30h, na sala Hélio Saboya Ribeiro dos Santos - Sala do Conselho, situada na Rua do Carmo, nº 27, 13º andar, compareceram à 585ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a presidência do Procurador-Geral do Estado Bruno Dubeux, os Procuradores do Estado e Conselheiros Adriana de Biase Ninho, Flávio de Araújo Willeman, Rafael Rolim de Minto, Rafael Santana Bastos (na ausência justificada do titular), Marco Antônio dos Santos Rodrigues, André Uryn (na ausência justificada do titular), Ricardo José da Rocha Silva, Renata Guimarães Soares Bechara (na ausência justificada do titular), Cristina Ferreira Tenório Francesconi, Roberta Monnerat Alves (na ausência justificada do titular) e Victor Campos Clement Leahy. Presente também Procuradora-Corregedora Daniele Farias Dantas de Andrade Uryn. Havendo o número legal de presentes foi aberta a sessão às 11:58h, e designada para secretariar os trabalhos a Procuradora-Corregedora. O Sr. Presidente deu a palavra à Procuradora-Corregedora, para exposição da pauta: 1. Validação dos homenageados ao Colar do Mérito; 2. Apresentação do Relatório de Correição do Centro de Estudos Jurídicos - Cejur; 3. Assuntos Gerais. Inicialmente foi retirado de pauta o item 2. Passado ao item 1, o Procurador-Geral apresentou os nomes para agraciamento do Colar de Mérito, a seguir arrolados: Daniel Bucar, Rodrigo Melo do Nascimento, Antônio Saldanha Palheiro, Ricardo Rodrigues Cardozo, Flavia Romana de Rezende, Victor Farjalla, Vera Lucia Kirdeiko, Marcelo Rocha de Mello Martins, Marcia Latge Mannheimer, Willians Melo Braga. Os nomes foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais a ser discutido, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, a Procuradora-Corregedora lavrou a presente Ata, que vai assinada por ambos.

Id: 2476326




programa

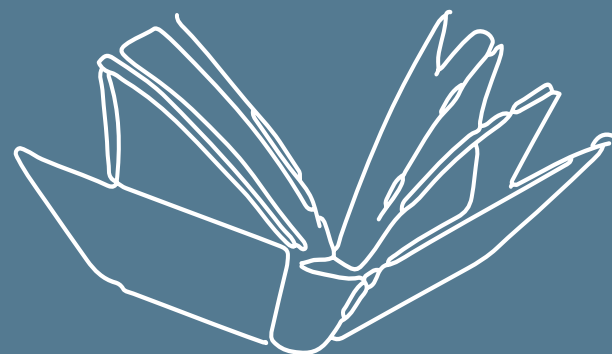
mais leitura

Ler é o maior barato!

LIVROS
 NOVOS
 de R\$ 2,00
 até 9,00

Endereços

-  IOERJ
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ
-  Edifício Garagem Menezes Côrtes
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
-  Biblioteca Parque
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ



Dentro de um livro a gente encontra
 mais que histórias, encontra cidadania.

  programamaisleitura